



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

## **AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSO FIC**

**Aprova o Plano de Curso de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis no IFB na modalidade presencial e autoriza seu funcionamento.**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 361 RIFB/IFB de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 69 de 14.04.2021, Seção 2, Página 21, em observância ao disposto no artigo 10, §2º, da Resolução 2/2012 do Conselho Superior;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 02/2012 do Conselho Superior regulamenta a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico nº 23509.000738.2021-94;

no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Curso de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis no IFB e autorizar seu funcionamento no Instituto Federal de Brasília.

**Art. 2º** O Plano de Curso de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis no IFB, anexo, passa a vigorar na data da assinatura desta autorização.

**VERUSKA RIBEIRO MACHADO**

Pró-Reitora de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Veruska Ribeiro Machado, PRO-REITOR - CD2 - PREN, em 06/10/2021 15:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304250

Código de Autenticação: bb1222d397





Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., Asa  
Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154